



ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 087/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa à **Portaria GDPG Nº 087/2018**:

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar **em regime de substituição por acumulação**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital)**, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.

LEIA-SE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar **em regime de substituição**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional (1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Capital)**, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de julho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí